



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 479 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23410.000122/2011-31:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação C301, a partir de 02 de setembro de 2011, ao servidor **GUILHERME BASSO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1822629, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Campo Largo, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso Básico em Língua Brasileira de Sinais - Libras, com carga horária de 90 (noventa) horas, emitido pela Faculdade Eficaz de Maringá/PR.


Neide Alves